



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010 2025**  
**REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006 2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA E A EMPRESA SEGUROS SURA S.A., NA FORMA ABAIXO.

**CONSIDERANDO** que o Contrato nº 010 2025, oriundo do Processo Administrativo nº 012 2025, Dispensa de Licitação nº 006 2025, foi firmado em 04 de fevereiro de 2025, encontrando-se em plena execução;

**CONSIDERANDO** que o objeto contratual refere-se à prestação de serviços de seguro veicular para o veículo oficial Tracker, ano/modelo 2024/2025, placa policial SKO0D03, pertencente à Câmara Municipal de Souto Soares – BA.

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da cobertura securitária, evitando riscos patrimoniais, administrativos e financeiros ao Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 107, autoriza a prorrogação dos contratos de serviços contínuos, desde que mantidas as condições inicialmente pactuadas e comprovada a vantajosidade para a Administração;

**CONSIDERANDO** que a prorrogação pretendida não implica reajuste ou acréscimo de valor, preservando os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público;

**CONSIDERANDO** que a Administração dispõe de dotação orçamentária suficiente para suportar a despesa decorrente da execução contratual.

RESOLVEM celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA, inscrita no CNPJ sob nº 07.176.398/0001-60, com sede na Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro, Souto Soares – BA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SEGUROS SURA S.A., inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27, com sede na Avenida Padre Antônio José dos Santos, nº 1530, Cidade Monções, CEP 04563-004, São Paulo – SP, doravante denominada CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010 2025**, referente à prestação de serviços de seguro veicular para o veículo oficial Tracker, ano/modelo 2024/2025, placa policial SKO0D03, pertencente à Câmara Municipal de Souto Soares – BA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 010/2025 pelo período de 04 de fevereiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2027, mantidas as demais condições originalmente pactuadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Para o período prorrogado, fica estabelecido o valor global de R\$ 1.830,00 (mil, oitocentos e trinta reais), a ser pago em parcela única, conforme condições previstas no contrato originário.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**, bem como nos princípios da continuidade do serviço público, economicidade e eficiência administrativa.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000  
CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332  
mail: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

---

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infrafirmadas.

Souto Soares - Ba, 30 de janeiro de 2026.

**EDMILSON MENDES DOS ANJOS**  
Presidente Câmara M. de Souto Soares  
Contratante

**SEGUROS SURA S.A.**  
CNPJ nº 33.065.699/0001-27  
CONTRATADA